



ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 01/2026, Dispensa nº 02/2026, autorizo a contratação de Computador Desktop para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio, da empresa JUNIOR CESAR FERREIRA, CNPJ 01.212.814.0001/52 no valor de R\$ 9.000,00

Patrocínio, 13 de março de 2026.

Joaquim Garcia Morato Filho
Diretor Presidente do IPSEM